



Estado de Pernambuco
CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
CASA JOÃO DIAS DE SALES
CNPJ Nº 69.902.096/0001-80

Publicado
Em 28/12/2024
[Handwritten signature]

Documento Assinado Digitalmente por: Maria Aparecida Ferreira de Moraes Alves
Acesse em: <https://tce.tcepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e3193443-d8e7-446d-84f0-f7b24182934

RESOLUÇÃO Nº 003, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

APROVA, COM RESSALVAS, AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO/PE, DO GESTOR SR. RENATO LIMA DE SALES, DELIBERANDO SOBRE O PARECER DO TCE/PE PROCESSO TC Nº 23100709-7.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VERTENTE DO LÉRIO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno desta Casa, bem como, §2º do art. 31 da Constituição Federal, faz saber que o Plenário APROVOU e eu PROMULGO a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam APROVADAS, COM RESSALVAS, as contas referentes ao exercício de 2022 da Prefeitura Municipal de Vertente do Lério, que tinha como gestor responsável o Sr. Renato Lima de Sales, nos termos do Parecer Prévio exarado pelo ínclito Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nos autos do Processo TC nº 23100709-7.

Art. 2º O placar da votação foi de 08 votos a favor da aprovação das contas e 0 votos contra.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Vertente do Lério/PE, 23 de dezembro de 2024.

Severina Franca de Sales Silva
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VERTENTE DO LÉRIO
SEVERINA FRANÇA DE SALES SILVA
PRESIDENTE

Praça: Severino Barbosa de Sales nº 227 – Centro - Vertente do Lério-PE – CEP 55760-000
Fone - Fax: (081) 3634-7295



Documento assinado eletronicamente por SEVERINA FRANCA DE SALES SILVA, em 31/12/2024 16:46:07, conforme art. 1º, §2º, III, "b" da Lei 11.419/2006.
Acesse em: <https://spj.tce.pe.gov.br/assinador-front/>
Código do documento: 730249ad-58cb-43ac-b685-73bb82c71812

correspondências recebidas. Foi apresentada a proposta de emenda à lei orgânica municipal Nº 01/2024 que reformula a lei orgânica do Município de Vertente do Lério, Estado de Pernambuco, e dá outras providências correlatas. A proposta de emenda foi retirado de pauta. Foi apresentado o Projeto de Lei do Executivo Nº 26/2024 que Dispõe sobre a revogação das leis Municipais Nº 652, 655, 656, 657, 658 todas de 11 de Outubro de 2024, e Nº 659, de 15 de novembro de 2024. O projeto de lei foi colocado em discussão e o vereador Saulo de Lucena Barbosa pediu que o projeto fosse votado em Regime de urgência sendo aprovado por 4x0. Dando continuidade, a Senhora Presidente Severina França de Sales Silva proferiu a palavra. Em encerradas as falas, a Presidente Severina França de Sales Silva agradeceu a todos os presentes e desejou a todos os nossos sinceros agradecimentos por toda parceria durante esses meses que houve no ano de 2024. Deus ilumine e abençoe a todos. Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente deu por encerrada a sessão. E para constar mandou que se lavrasse a presente ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Ata da 1 (primeira) reunião extraordinária do 4 (quarto) Período Legislativo de 2024 (dois mil e vinte e quatro), da Câmara Municipal



Documento assinado eletronicamente por SEVERINA FRANÇA DE SALES SILVA, em 30/12/2024 às 16:45:50, conforme art. 1º, §2º, III, "b" da Lei 11.719/2006. Acesse em: <https://spj.tce.pe.gov.br/assinador/frent/> Código do documento: 743e5098-e928-4575-964f-b527ba6882a



Exma. Senhora Vereadora Severina Franca de Sales Silva. Aos 19 (dezenove) do mês de dezembro de 2024 (dezois mil e vinte e quatro) na Câmara Municipal de Vertente do Lério, com a presença dos vereadores: Severina Franca de Sales Silva, Josiane Souza da Silva, Severino Adriano Santos da Silva, Edson Farias de Vasconcelos, Sérgio Barbosa de Lima, Nelson Luiz da Silva, Severino da Silva Nascimento e Saulo de Lucena Barbosa. Em seguida, a Presidente considerou o 2º (segundo) Secretário para fazer a leitura da Ata da reunião anterior, que após lida, foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade, o 1º (primeiro) Secretário fez a leitura das correspondências recebidas. Foi apresentada a proposta de emenda à Lei Orgânica municipal N.º 001/2024 que Repermula a Lei Orgânica do Município de Vertente do Lério, Estado de Pernambuco, e dá outras providências correlatas. A proposta de emenda foi retirada de pauta. O projeto de Lei do Executivo N.º 027/2024 foi apresentado. O projeto de Lei 027/2024 foi retirado de Pauta. Foi apresentado o projeto de resolução do executivo N.º 003/2024 que aprova, com ressalvas, os Contas de exercício de 2022 da prefeitura municipal de Vertente do Lério/PE, do Gestor Sr. Renato Lima de Sales, deliberando sobre o parecer do TCE/PE processo TC N.º 23100709-7. O projeto de resolução foi colocado em discussão e logo em seguida em votação, tendo o mesmo sido aprovado por 8x0 votos favoráveis. Dando continuidade, a senhora presidente Severina Franca de Sales Silva, convocou a reunião ordinária e em seguida



88
Seja agradecer a todos os presentes,
mas havendo a tratar, a senhora
Presidente deu por encerrada a sessão.
para constar mandei que se lavasse
a presente ata, que lida e achada
conforme, vai devidamente assinada.

Severina Franca de Sales Silva

Felício Souza da Silva

Severino Adriano Santos da Silva

Edson Farias de Menezes

Guilherme de Souza

Sérgio Luiz de Souza

Nelson Luiz de Souza

Severino da Silva Rosário



Documento Assinado Digitalmente por: Maria Aparecida Ferreira de Moraes Alves
Acesse em: <https://tce.tce.pe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 41bc4229-59d6-441d-bae5-fc33bd4440a2



Documento assinado eletronicamente por SEVERINA FRANCA DE SALES SILVA, em
31/12/2024 16:45:59, conforme art. 1º, §2º, III, "b" da Lei 11.419/2006.
Acesse em: <https://spj.tce.pe.gov.br/assinador-front/>
Código do documento: 7f3e5098-e928-4575-964b-b527aac6a82b